

PORTARIA Nº 160, DE 23 DE MARÇO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e em conformidade com o disposto no art. 32, alínea "f", do Regimento do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai, aprovado pelo Decreto nº 494, de 10 de janeiro de 1962, resolve:

Art. 1º A Portaria MEC nº 601, de 28 de julho de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º
.....
XXIII - no Estado do Rio Grande do Sul: Júlio Xandro Heck e Nidia Heringer;
....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2021.

MILTON RIBEIRO

PORTARIA Nº 161, DE 23 DE MARÇO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e em conformidade com o disposto no art. 22, inciso V, do Regimento do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, aprovado pelo Decreto nº 61.843, de 5 de dezembro de 1967, com a redação dada pelo Decreto nº 5.728, de 16 de março de 2006, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 602, de 28 de julho de 2020, do Ministério da Educação - MEC, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º
XXI - no estado do Rio Grande do Sul: Nidia Heringer e Júlio Xandro Heck;
....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2021.

MILTON RIBEIRO

PORTARIA Nº 163, DE 24 DE MARÇO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, em conformidade com o disposto no art. 7º-A do Decreto nº 4.877, de 13 de novembro de 2003, com redação dada pelo Decreto nº 9.908, de 10 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23123.001081/2021-15, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANTONIO MAURÍCIO CASTANHEIRA DAS NEVES do cargo de Diretor-Geral Pro Tempore do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ, a contar de 8 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO

PORTARIA Nº 165, DE 24 DE MARÇO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.877, de 13 de setembro de 2003, resolve:

Art. 1º Nomear MAURÍCIO SALDANHA MOTTA para exercer o cargo de Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ, código CD-2, com mandato de quatro anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, no uso da competência que lhe foi delegada pelos art. 1º e 2º da Portaria MEC nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, e em observância ao disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 222 - Designar RENATA SILVA DE ALMEIDA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1549014, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Projeto II, Código FCPE 103.2, da Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento de Práticas de Alfabetização da Diretoria de Alfabetização Baseada em Evidências da Secretaria de Alfabetização deste Ministério - SEALF-MEC, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi delegada pelos art. 1º e 2º da Portaria MEC nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, resolve:

Nº 223 - Dispensar SIMONE MEDEIROS, Matrícula SIAPE nº 1249124, da Função Comissionada do Poder Executivo de Assessor Técnico, Código FCPE-102.3, do Gabinete da Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação deste Ministério - SEMESP-MEC, a contar de 16 de março de 2021.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, resolve:

Nº 224 - Designar ROSELLE BUGARIN STEENHOUWER, Matrícula SIAPE nº 3216916, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador-Geral, Código DAS-101.4, ocupado por Lúcia Christina Iochida, da Coordenação-Geral de Expansão e Gestão da Educação em Saúde da Diretoria de Desenvolvimento da Educação em Saúde da Secretaria de Educação Superior deste Ministério - SESu-MEC, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, resolve:

Nº 225 - Dispensar VÂNIA LÚCIA RIBEIRO ROCHA, Matrícula SIAPE nº 1133651, do encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador-Geral, Código DAS-101.4, ocupado por Elizângela Ramos de Souza Castelo Branco, da Coordenação-Geral da Política Pedagógica da Educação Bilingue da Diretoria de Políticas de Educação Bilingue de Surdos da Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação deste Ministério - SEMESP-MEC.

Nº 226 - Designar ANDRÉA BEATRIZ MESSIAS BELÉM MOREIRA, Matrícula SIAPE nº 3209083, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador-Geral, Código DAS-101.4, ocupado por Elizângela Ramos de Souza Castelo Branco, da Coordenação-Geral da Política Pedagógica da Educação Bilingue da Diretoria de Políticas de Educação Bilingue de Surdos da Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação deste Ministério - SEMESP-MEC, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

VICTOR GODOY VEIGA

PORTARIA Nº 227, DE 24 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi outorgada pela alínea "f", inciso I, do art. 1º da Portaria MEC nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2017, e, ainda, pela Lei nº 6.999, 7 de junho de 1982, e demais informações que constam do processo nº 23421.002381/2020-68, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição, pelo prazo de três anos, do servidor JOÃO WILKER SOUZA RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 1168792, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal do Rio Grande do Norte, para exercício junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR GODOY VEIGA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 81, DE 19 DE MARÇO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGE/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e por força de decisão da Segunda Turma do TRF da 1ª Região que deu provimento à apelação da União, a qual teve a exequibilidade atestada conforme Parecer de Força Executória nº 00028/2021/COSEPEQUAD/PRU1R/PGU/AGU, nos autos do Processo Judicial nº 0047855-09.2011.4.01.3400, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 487, de 6 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 10 de junho de 2013, que concedeu exercício provisório à servidora Paula Lucia Ferrucio da Rocha, matrícula SIAPE nº 1172473, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro para a Fundação Universidade de Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA BAKSYS PINTO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 126, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 do Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e considerando os dados no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação - SIMEC, Termo de Execução Descentralizada - TED nº 8747, conforme consta do Processo SEI nº 23000.015650/2020-15, resolve:

Art. 1º O art. 3º da Portaria nº 395, de 3 de julho de 2020, passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º
I - Da Setec/MEC:
a) Joelma Kremer, Matrícula SIAPE nº 1163183, que coordenará o Comitê Técnico; e
b) Iara Christina Silva Barroca, Matrícula SIAPE nº 1578134;
II - Da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, indicados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes:
a) Carla Rejane de Paula Barros Caetano, Matrícula SIAPE nº 1080272;
b) Danielli Veiga Carneiro Sondermann, Matrícula SIAPE nº 1544675;
c) Emilene Coco dos Santos, Matrícula SIAPE nº 1440687;
d) Fernanda dos Santos Nogueira, Matrícula SIAPE nº 1218915;
e) Indiana Reis da Silva Becevelli, Matrícula SIAPE nº 1520929;
f) Jaqueline Maissiat, Matrícula SIAPE nº 2274440;
g) Larissy Alves Cotonhoto, Matrícula SIAPE nº 1329649;
h) Luciano de Oliveira Toledo, Matrícula SIAPE nº 1545289;
i) Mariella Berger Andrade, Matrícula SIAPE nº 1509960;
j) Monica Costa Arrevabeni, Matrícula SIAPE nº 1465709;
k) Wesley Vitor da Silva, Matrícula SIAPE nº 2914442;
III - da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, indicados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC:
a) Crislaine Gruber, Matrícula SIAPE nº 1817761;
b) Douglas Paulesky Juliani, Matrícula SIAPE nº 1913271;
c) Igor Thiago Marques Mendonça, Matrícula SIAPE nº 2653763;
d) Olivier Allain, Matrícula SIAPE nº 1445118;
e) Paulo Roberto Wollinger, Matrícula SIAPE nº 278042; e
IV - Do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP:
a) Gustavo Henrique Moraes, Matrícula SIAPE nº 1525659." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WANDEMBERG VENCESLAU ROSENDO DOS SANTOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 120, DE 23 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20 do Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º A Portaria MEC nº 434, de 22 de outubro de 2020, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

"Art 3º
.....
IV
d) Ana Beatriz Zoss, membro suplente.
VI - da Secretaria de Regulação da Educação Superior - SERES:
a) Luís Filipe de Miranda Grochocki, membro titular; e
b) Cristiane Dias Lepiane, membro suplente."
Art. 2º O inciso V do art. 3º da Portaria MEC nº 434, de 22 de outubro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art 3º
.....
V
i) Jorgelina Ivana Tallei, membro titular da Região Sul; e
j) Luciano Patrício Souza de Castro, membro suplente da Região Sul.
.....(NR)"

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2021.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA

